

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 15

**Reunião ordinária realizada a
Três de agosto de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

147 0

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 DE AGOSTO DE 2017**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, o Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, substituído pelo Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Nunes Antunes, morador na rua das Flores, n.º 12, 3º direito, Quinta do Brasileiro, 2855-199 Corroios, disse morar no concelho do Seixal há 43 anos, sempre foi um grande colaborador do município, é antigo combatente contra o fascismo, disse estar a ser lesado na sua propriedade. Comprou um imóvel e agora tem que estar pendente de terceiros, a lei abrange-me que tenho aqui em meu poder que é a lei do condomínio onde diz que é expressamente proibido por lei fazer fumos na via pública ou seja assados. Deu nota que está a levar com os fumos em casa. Disse que paga os impostos ao município pelo que julga que tem pleno direito que a Câmara Municipal do Seixal respeitando o que está no artigo da lei, possa por uma placa a proibir esses assados naquela área.

O segundo ponto, não sei se o município do Seixal tem autonomia para mandar fazer festas, eu não estou contra as festas do município, nunca estive mas agora suportar todos os dias ou todas as semanas que haja ali músicas, isso incómoda as pessoas que trabalham ou que estão doentes e querem ter o seu descanso. Acrescentou que a Igreja de Corroios fez um espaço à frente da igreja, tem lá um palco montado onde fazem as suas festas e os seus assados e não prejudicam ninguém. Por fim, a falta de limpeza do estacionamento do Centro de Saúde de Corroios é constante. As passeadeiras naquela zona não se vê, precisam de ser pintadas bem como a colocação de mais pilaretes junto das mesmas para que os carros não estacionem, obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimento sobre a questão do fumo se provinha de algum restaurante ou se de um particular.

O Senhor José Nunes Antunes, disse que era contra o seus bons princípios, e não vinha denunciar ninguém, mas como está a ser afetado pela situação da pessoa que explora o café e que tem lá um fogareiro amovível e faz os assados, a minha esposa alertou para que pelo menos tivesse um bocadinho de respeito pelas pessoas que moram ali, já que vivemos numa comunidade que devíamos ter respeito pelas pessoas e essa resposta que a pessoa disse foi uma resposta que eu não aceito “está mal mude-se”. Morando no prédio há 43 anos e levando uma resposta dessas de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

uma pessoa que não conhece a lei, ali só há uma solução é a Câmara Municipal do Seixal pôr lá a chapa e acaba-se essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que se trata de questões diferentes. Adiantou que o vereador da Fiscalização tomou nota da situação, e irão ser tomadas diligências nesse sentido. Sobre a questão da animação dos espaços públicos, julga que é recorrente a colocação desses palcos na época de verão, um pouco por todas as freguesias. Disponibilizou-se para em articulação com a junta de freguesia ver a possibilidade de recolocar o palco noutra local, por forma a não causar tanto incómodo. Sobre a questão do Centro de Saúde do Miratejo, irá em articulação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa a Vale do Tejo e com o responsável do ACES Almada/Seixal, na medida em que, tudo o que são manutenções, quer de espaços exteriores, quer de interiores, dos centros de saúde são da responsabilidade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. A Câmara Municipal poderá tentar ajudar, sendo certo que a iniciativa tem que partir do proprietário e de quem gere o espaço, que no caso são os serviços do Ministério da Saúde. Deu nota que à semelhança desta situação, na sequência de queixas apresentadas relativamente às condições exteriores do tribunal judicial do Seixal, estão neste momento a ser feita uma intervenção de fachada. Não é a câmara que está a fazer, é o Ministério da Justiça, que é a quem compete, mas com uma intervenção de alerta do próprio município. Sobre a questão das passadeiras e eixos disse ter memória que Miratejo foi alvo de uma pintura geral de passadeiras, eixos, etc no final do ano passado, no entanto a tinta está lá, o problema é a sujidade. Disse que iria tomar diligências nesse sentido.

O Senhor Luís Filipe Piçarra Dias, morador na praceta Alda Lara, nº 8, Vale de Milhaços, 2855-393 Corroios, disse que esteve na reunião de câmara de 19 de maio de 2016, sobre o problema das águas dos esgotos entrarem na sua habitação, quando chove vem por ali abaixo entra dentro da praceta e depois não sai, e entra por uma caixa de visita que tem na cave. Em agosto esteve lá o encarregado, fez as alterações que a câmara pediu de saneamento, pediram-me a abertura dos ramais, os ramais já estavam abertos quando chegou aqui, fui à conservatória para mudar para o meu nome, para pedir a abertura dos ramais, quando foram lá já estavam os ramais abertos e estava tudo dividido. O encarregado voltou lá e disse-me que estava tudo bem meti uma bomba de escoamento e válvula de retenção, agora o problema é que desde dessa alteração já entrou 4 vezes água em sua casa. Não quero estar aqui a dizer mal de ninguém, mas o encarregado que lá foi quer dizer a minha garagem está a 50 cm abaixo do alcatrão, há garagens muito mais baixas do que a minha, o meu escoamento da casa é feito pelo chão da cave, pela lei da gravidade sai para o coletor, agora se o coletor enche até acima. Agora tenho um processo de fiscalização porque chamaram os fiscais, vai ter que resolver e continua com o mesmo mal, a água continua a entrar.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que relativamente a esta questão, a situação terá que ser analisada no terreno, para se poder identificar qual o problema exato e apurar de quem é a responsabilidade. Disse que irá acompanhar o processo, e irá entrar em contacto para marcar e ver no local.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela construção dos cinco pavilhões escolares em falta.”

Tomada de Posição

Pela construção dos cinco pavilhões escolares em falta

Ao longo de vários anos, o Ministério da Educação (ME) construiu escolas sem as dotar de pavilhões desportivos minimamente capazes de assegurar o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extracurricular.



197 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

Face à grande escassez de equipamentos desta natureza, a Câmara Municipal do Seixal propôs a realização de acordos com o ME, no sentido de colmatar esta lacuna com a construção dos pavilhões desportivos escolares em falta.

No ano 2000, existiam no Município do Seixal sete escolas básicas (EB) do 2.º e 3.º ciclo e três escolas secundárias (ES) sem pavilhão desportivo escolar: EB António Augusto Louro, EB Corroios, EB Cruz de Pau, EB Nun'Álvares, EB Pedro Eanes Lobato, EB Pinhal de Frades, EB Vale de Milhaços, ES Dr. José Afonso, ES Moinho de Maré e ES João de Barros. Os pavilhões previstos para a EB Nun'Álvares e ES Dr. José Afonso foram realizados no âmbito do Programa de Requalificação de Escolas, da responsabilidade do ME.

A autarquia assinou, em 28 de abril de 2000, os protocolos para a construção de 5 pavilhões desportivos escolares com o ME, os quais foram homologados pelo Secretário de Estado da Administração Educativa. Os concursos para a construção dos pavilhões foram abertos em 2001, pela autarquia. No entanto, as verbas em PIDDAC de 2003 apenas integraram os pavilhões das EB António Augusto Louro e EB Pedro Eanes Lobato, pelo que somente estes pavilhões foram concluídos, estando os mesmos já em funcionamento. Os restantes não foram considerados em PIDDAC, pelo que foram suspensos os respetivos procedimentos concursais.

Importa referir que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em Abril passado, condenou o Ministério da Educação a pagar ao Município do Seixal a quantia de 388.244.00 euros, acrescida de juros de mora, calculados desde dezembro de 2015, bem como os custos de processo, no seguimento de uma ação administrativa intentada pelo Município tendo como base o incumprimento do acordo de colaboração acima referenciado, para a construção de um pavilhão desportivo e a recuperação dos campos de jogos exteriores da EB Pedro Eanes Lobato.

Após a construção destes pavilhões, perspetivava-se a assinatura de mais dois protocolos para responder às necessidades ainda em falta. Contudo, não chegaram a ser concretizados.

Destaca-se que as cinco EB acolhem em conjunto e aproximadamente, 3 mil alunos por ano letivo que nunca contaram com pavilhões desportivos para a prática e disciplina de educação física, pelo que estes só praticam desporto quando as condições climatéricas o permitem, no espaço exterior da escola.

Há anos que a Câmara Municipal do Seixal insiste junto dos Governos para que se resolva esta situação, reivindicando o cumprimento dos protocolos anteriormente estabelecidos, bem como a assinatura dos novos protocolos com o Município e em consonância com a Carta Educativa do Seixal, homologada pelo próprio Ministério da Educação.

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 3 de agosto de 2017, aprova a presente tomada de posição, reafirmando a necessidade de:

1. Valorizar a Escola Pública, de qualidade, para todos, com o reforço das verbas do Orçamento de Estado para a Educação;
2. Reivindicar da Administração Central o cumprimento das suas competências de requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública;
3. Exigir ao Ministério da Educação a construção dos pavilhões desportivos escolares das EB 2,3 Ciclos de Corroios, Cruz de Pau, Pinhal de Frades e Vale de Milhaços e Secundária João de Barros, garantindo a sua utilização pelos clubes e coletividades do Concelho, para além da atividade desportiva das respetivas escolas.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia, trazendo uma tomada de posição "Pela construção dos cinco pavilhões escolares em falta", que é uma realidade já sobejamente conhecida no Município, temos cinco escolas, quatro básicas e uma secundária sem pavilhão desportivo escolar. Já desde dos anos 80 várias gerações de crianças e jovens passaram por estas escolas sem ter acesso à educação física em igualdade de oportunidades como outros alunos dentro do próprio concelho e do país.



247 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, esta é uma matéria por demais conhecida de todos nós em sede de reunião de câmara, tendo em conta que vem identificada desde da elaboração da nossa Carta Educativa, a necessidade de que as escolas do concelho sejam dotadas de todos os equipamentos e espaços físicos necessários aquilo que é a prática letiva. numa primeira observação, e portanto a insistência de pavilhões desportivos escolares em várias escolas do nosso Município afetam primeiramente aquilo que é atividade letiva e o desporto escolar. A expressão físico motor é também reconhecida por vários estudos algo muito importante na formação do ser humano, e de vários pontos de vista, não só da nossa própria saúde, mas também da nossa própria capacidade de relacionamento interpessoal e até por questões de relacionamento entre os seres humanos e o trabalho coletivo, que a prática desportiva também o permite, mas para além disso existe, uma outra realidade que é o facto de nós termos ao longo dos anos identificado com o tecido associativo, que no nosso concelho existe. Com a capacidade que este tecido associativo tem que desenvolver, a comunidade do nosso concelho, os pavilhões desportivos poderiam ter sempre uma mais-valia que, seria para além da prática letiva e do desporto escolar, a prática por toda a comunidade tendo em conta até aquilo que é o uso fruto que já atualmente fazemos nos casos, em que existem pavilhões desportivos escolares, em que esta prática é também permitida por parte do Movimento Associativo Popular, nos períodos nos horários em que as atividades letivas não se desenvolvem.

A autarquia no ano de 2000 assinou, a construção de 5 pavilhões desportivos escolares com o Ministério da Educação e no protocolo ficaram estipuladas as responsabilidades de cada entidade. Houve concursos abertos a partir de 2001. No entanto, as verbas deixaram de estar previstas em PIDDAC, a partir de 2003 e portanto, apenas se integraram nesta primeira fase de desenvolvimento dos processos os pavilhões da Escola Básica António Augusto Louro e da Escola Básica Pedro Eanes Lobato, todos os outros não foram considerados em sede de PIDDAC e nunca foi resolvido por via do orçamento de estado as fontes de financiamento para que estes fossem construídos nem tão pouco através de fundos comunitários.

Entretanto o que aconteceu, infelizmente é que até relativamente a um dos pavilhões construídos que é o pavilhão da Pedro Eanes Lobato, como sabem foi preciso que o Município intentasse uma ação contra o Ministério da Educação para ser ressarcido cerca de 400.000.00 euros que estavam em dívida por esta entidade, e que teve que ver com o desenvolvimento do projeto e com a sua construção e desde daí não houve qualquer compromisso por parte do Ministério da Educação, no sentido de desenvolver estes processos. Entretanto o Ministério da Educação assumiu uma nova política não construir pavilhões desportivos escolares e passar a fazer polidesportivos cobertos espaços de desporto coberto, na altura houve várias justificações sendo que aquela que foi a mais clara e que nos parece que de facto é a que é a justificação foi pelo facto de assim se poupar algum dinheiro numa lógica de desinvestimento na escola pública e na educação dos portugueses. Nós tivemos oportunidade de reunir recentemente com a Senhora Secretária de Estado da Educação, e levar-lhe esta preocupação e perceber junto da Senhora Secretária de Estado da Educação que hoje o Ministério da Educação, já considera novamente e que este Governo considera que os pavilhões desportivos escolares são importantes, e portanto aquilo que lhe propusemos e que hoje também trazemos aqui, em sede de tomada de posição, para que tenha também essa força institucional, é que haja um plano de trabalho para a construção destes pavilhões desportivos em falta e portanto a parte deliberativa da tomada de posição que se propõe é que haja uma Valorizar a Escola Pública, de qualidade, para todos, com o reforço das verbas do Orçamento de Estado para a Educação, reivindicar da Administração Central o cumprimento das suas competências, exigir ao Ministério da Educação a construção dos pavilhões desportivos escolares das EB 2,3 Ciclos de Corroios, da EB 2,3 da Cruz de Pau, da EB 2,3 Pinhal de Frades e da EB 2,3 Vale de Milhaços e da Secundária João de Barros, garantindo a sua utilização pelos clubes e coletividades do Concelho, para além da atividade desportiva das respetivas escolas. Sobre a Secundária João de Barros dar-vos ainda uma informação que tivemos oportunidade de abordar com a Senhora Secretária de Estado a questão de estar haver agora a construção das escolas João de Barros e portanto em princípio entre setembro e outubro serão retomadas efetivamente as obras no entanto o pavilhão desportivo escolar não será construído porque não está previsto em projeto, e a Senhora Secretária de Estado reconheceu a necessidade de encontrar uma solução para que se não na primeira fase de construção da escola numa fase posterior dotar a escola de um pavilhão desportivo, pensamos que esta tomada de posição por parte da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

247 9

Câmara Municipal serve também como uma alavanca a que estes processos ocorram de facto e não sejam apenas compromissos de palavra e passem à vida concreta porque são gerações e gerações de munícipes do Seixal que não tiveram nunca a possibilidade de praticar desporto nas escolas em condições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a apresentação da tomada de posição feita pela senhora vereadora, acrescentando que há perspetiva de pelo menos um dos pavilhões, ser construído, como a senhora vereadora aqui afirmou, esperemos que não seja mais uma promessa não cumprida. Cá estaremos para reforçar essa necessidade e para do ponto de vista institucional a Câmara Municipal, sinalizar junto do Ministério da Educação e mesmo do Governo, a necessidade de execução destes equipamentos, sendo que, compreendemos perfeitamente que não se possa fazer tudo de uma vez, mas que haja um caminho e foi isso que colocámos à Secretária de Estado, que haja um caminho, ano após ano para resolver cada situação.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse, relativamente a esta tomada de posição, o Bloco de esquerda tem a dizer que é uma tomada de posição bastante pertinente, de facto, temos conhecimento deste processo, desde desta altura contudo, temos aqui alguns apontamentos que queríamos fazer a esta tomada de posição. Nós não temos a certeza se de facto, o município apenas lhes falta cinco pavilhões, se um ou se dez, pensa que é um tipo de equipamento que se deve pautar em todas as escolas, devia ser mesmo obrigatório, e de facto não existem em todas as escolas, contudo, também sabemos que desde o ano de 2000 para cá, não havia só escolas sem pavilhões desportivos já havia alguns pavilhões desportivos, e portanto, apenas entendemos que não há uma inexistência de equipamentos coletivos, deste tipo de equipamentos desde do ano de 2000, pode haver eventualmente uma escassez de equipamentos desportivos desta ordem, e portanto entendemos também que podia ser uma alteração que pudesse configurar no texto. Por fim no sentido favorável da nossa votação apelamos que de facto este tipo de equipamentos serva fundamentalmente a escola como é evidente, mas que a questão de outras associações ou de outras do Movimento Associativo ficar encarregue ou aferir neste tipo de equipamentos, pode ser importante não seja uma obrigação efetiva do Ministério da Educação e portanto por ponto destas iniciativas o ponto 3 destas necessidades que se retire "*utilização clubes e coletividades do Concelho, para além*", que fique apenas no texto "*Exigir ao Ministério da Educação a construção dos pavilhões desportivos escolares das EB 2,3 Ciclos de Corroios, Cruz de Pau, Pinhal de Frades e Vale de Milhaços e Secundária João de Barros, garantindo a atividade desportiva das respetivas escolas*", o resto será a favor desta tomada de posição.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que relativamente a esta tomada de posição, ficamos a saber qual vai ser a notícia de capa do próximo Boletim Municipal, aliás este documento em todos os outdoors que estão espalhados pelo concelho. É claro que é importante os pavilhões escolares, são extremamente necessários para o bom desempenho escolar dos alunos julga que aqui ninguém vai apontar o dedo ou pôr em causa a sua importância. Agora é interessante ler que a Câmara Municipal do Seixal insiste junto dos governos que se resolva esta situação reivindicando, é caso para dizer "Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não o que ele faz" e há anos também que o Partido Socialista vem insistindo aqui com o executivo CDU, para a construção de mais estabelecimentos de ensino pré-escolar, e do 1º ciclo do ensino básico, acabar com os turnos duplos, garantindo assim escola a tempo inteiro para as crianças, alargar o horário de funcionamento dos jardins-de-infância, através da componente prolongamento de horário que deverá ser ajustado às necessidades das famílias, garantir a atribuição dos apoios financeiros previstos a lei a todas as crianças que, frequentam as atividades não letivas nos jardim-de-infância, mais concretamente, no prolongamento de horário e refeições durante os 11 meses em que, cujo a comparticipação é assegurada pelo Ministério da Educação e que essa comparticipação deverá ser determinada em função das condições socioeconómicas do agregado familiar, e tal não acontece principalmente naquelas que são geridas pelas associações de pais, garantir a comparticipação das refeições escolares, durante o período não letivo, neste caso nas férias letivas, intensificar os apoios logísticos aos estabelecimentos educativos entre outros, exige assinatura de novos protocolos com o Município em consonância com



not P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

a Carta Educativa do Seixal, plenamente de acordo, agora esquecessem é que na Carta Educativa do Seixal também vem evidenciado níveis de responsabilidade diferenciados ao nível da cobertura ou seja, no que diz respeito aos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a responsabilidade é do Ministério da Educação. Ou seja na Carta Educativa embora esteja desatualizada é de 2006, na altura já se considerou premente a construção de 8 escolas no concelho na zona de Corroios, Paio Pires e Fernão Ferro. No que respeita ao 1º ciclo e pré-escolar que é responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, foi identificado o número total de 22 construções novas, e 8 ampliações, sendo que, entretanto o número já foi reduzido com a construção da EB1 da Quinta dos Franceses, a EB1/JI dos Redondos e agora a EB1 de Santa Marta do Pinhal que está em fase de conclusão, bom o que é que isto quer dizer que não é só os governos que estão a desrespeitar a Carta Educativa, porque a Câmara Municipal do Seixal também está a desrespeitar a Carta Educativa, portanto aqui vamos fazer uma coisa aqui não há inocentes. Outra situação que ainda é mais grave, que é o facto desta câmara ter contraído um empréstimo bancário para a construção de 2 escolas básicas que é precisamente a EB1/JI Quinta do Conde em Corroios, e a construção da EB1/JI da Quinta do Batateiro em Amora, e este empréstimo foi contraído a 2 de junho de 2008, já se passaram nove anos e estes equipamentos ainda não existem. Se o Município do Seixal vem aqui gabar-se que ganhou um processo judicial contra o Ministério da Educação por incumprimento de um acordo, eu acho que devia antes refletir sobre os incumprimentos eleitorais, perante os munícipes, mais concretamente, a comunidade educativa que deveriam estar a usufruir destes equipamentos e que não estão. Também já ouvi dizer que estes equipamentos já não são necessários devido à diminuição da procura. Perguntou porque é que este valor, este empréstimo que foi de 4.200.000,00 euros não é canalizado para a construção de equipamentos em zonas que realmente estão carenciadas destes equipamentos. Uma vez que esta verba ainda está ou supostamente deverá estar nos cofres da autarquia. Até porque nessas localidades ainda reina o turno duplo, mais há necessidade de criação de mais salas de jardins-de-infância e mais também espaços para o desenvolvimento das AEC's e dos CAF's, aliás até a senhora vereadora Vanessa, confirmou essa carência no Boletim Municipal data de 4 de maio de 2017 e passo a citar o que a senhora vereadora referiu "entre as necessidades mais prementes 21 salas de jardim-de-infância e 82 salas de 1º ciclo, assim, conclui-se que em sede de revisão da Carta Educativa terão que ser reavaliadas algumas propostas de reservas de terreno para equipamentos escolares, e intensificar as requalificações do 1º ciclo", perante isso perguntou porque é que não canalizam estes 4.200.000,00 euros para então construir nestas zonas que são carenciadas e tal aqui como a senhora vereadora aqui referiu. Terminei a minha intervenção apenas com uma celebre frase e que não me canso de dizer que é, quem quer fazer faz, quem não quer exige e apresenta tomadas de posição como esta.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, relativamente a esta tomada de posição voltou a referir que já o fez algumas vezes, apesar desta vez fazer uma referência indireta, começou a perceber que infelizmente o Partido Socialista e também o Bloco de Esquerda, mas mais o Partido Socialista, só agora se vá apercebendo do "logro" político como se discutia aqui, em que foi caindo ao subscrever muitas e muitas tomadas de posição que eram apenas, apenas e só confirmações, no fundo retificações de posições políticas desta câmara municipal. Palpita-lhe bem caro vos vai sair, injustamente, mas foram a posição política que vocês assumiram ao longo de todo o mandato, e agora em algum momento vão pagar isso. Sobre o Partido Comunista trabalhar bem, eles trabalham bem politicamente, depois não trabalham no resto, mas politicamente são exímios como sabemos. Isso de trabalharem bem, pegam em todas as tomadas de posição que vocês subscreveram, depois não sei como é que vai ser para a população, isto é só uma análise. Disse não estar aqui no papel de analista, mas sim no papel de vereador e no papel de vereador disse que sempre tem subscreto tomadas de posição, mas que vão ao encontro da população. Esta tomada de posição embora parcial, embora embaída do espírito que todas estão com uma forte leitura política, com um forte aproveitamento político e conforme aqui foi dito e deixem-me fazer aqui um parênteses para elogiar a vereadora Elisabete Adrião, dizendo que foi subindo muito a sua produção e gostei muito da sua intervenção, independente de tudo o resto, foi subindo ao longo do mandato o seu grau de intervenção política. Adiantou que apesar de concordar com a grande maioria dos argumentos que foram aqui aduzidos quer pelo vereador do Bloco de Esquerda, quer pela posição aqui trazida pelo



241 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

Partido Socialista, neste caso através da vereadora Elizabete Adrião, dizer que genericamente concorda com esta tomada de posição. A tomada de posição que sai para fora para o público, para a comunicação social para todos os munícipes é aquela que é aqui aprovada que os senhores com certeza vão aprovar, eu como já não faço muito parte deste campeonato, aprovo com muito mais à vontade esta tomada de posição, esta é daquelas que não me custa muito subscrevê-la.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, que nas reuniões de câmara ao longo dos tempos se discutem situações que parecerem mais, a discussão dos anjos. Disse estar aqui enquanto eleito para defender os interesses dos munícipes. Adiantou que alguém lhe ensinou que isto é um órgão político e discutíamos política, mas essa política era bom que nos levasse a algum lado e a diferença da minha posição relativamente a estas matérias é mesmo esse, é que eu estou aqui, para muitas vezes concordar com aquilo que quer o Presidente da Câmara, quer o PCP aqui trazem, quer também posições que nós PS trazemos ou o PSD trás e que tragam uma mais-valia para a população. É bom que fique bem claro isto, disse não vir para discutir o sexo dos anjos, e portanto em relação agora à intervenção do senhor vereador, está aqui para discutir o que interessa ao município.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, prestou alguns esclarecimentos dizendo que a Carta Educativa foi homologada em 2006, mas desde a década de 90, que o Município do Seixal elaborou por sua conta e risco a sua orientação política. Orientação política da CDU é um instrumento de planeamento que era a carta escolar, mesmo antes da lei exigir instrumentos de planeamento em sede da educação e mesmo antes dos Municípios, terem competências tão alargadas quanto as que têm hoje na área da educação. Entendeu, porque entendeu que para organizar o território e sendo responsável pelo PDM, também em matéria da Educação e tendo sido na descentralização da década de 80, transferido para os municípios a parte do edificado do 1º ciclo do pré-escolar entendeu elaborar a carta escolar. Em 2006, a Carta Educativa já foi homologada pelo Ministério da Educação, desde essa data, as duas entidades assumiram compromissos relativamente ao desenvolvimento do planeamento que aí estava plasmado o que é que aconteceu. Aconteceu que o Município do Seixal desenvolveu em todos os anos ações no sentido de concretizar o planeamento daquilo que ali vinha plasmado e o Ministério da Educação durante anos e anos, desde esta data continua sem ter nenhum instrumento de concretização do planeamento que está feito na Carta Educativa ou seja, aqui ao Município até nos podem acusar de não ter sido tão rápidos quanto desejávamos, não ter tido tanta capacidade financeira para avançar tanto quanto desejávamos, mas nunca nos podem acusar de ter ido contra aquilo que está plasmado na Carta Educativa ou não terem todos os anos no orçamento municipal, nas GOP's municipais colocado e desenvolvido atividade no sentido de concretizar a carta sobre o Ministério da Educação. E podemos dizê-lo porque ainda hoje não há nenhum plano de intervenção nas escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, aliás, hoje os responsáveis do governo nesta matéria reconhecem isto como um problema grave, até estão à procura de encontrar soluções, mas continua-se a insistir a determinada altura foi criado por um governo PS o parque-escolar é que foi um logro, um logro para o país, um logro do ponto de vista financeiro, mas também do ponto de vista de execução que no nosso caso, deixou-nos como deixou, a João de Barros com uma geração inteira de estudantes que nunca tiveram uma sala de aulas, que tiveram desde do 7º ano até ao 12º ano salas em contentores. Nunca conheceram uma sala, e portanto foram as únicas intervenções que houve algum tipo de planeamento por parte do Ministério da Educação e não houve mais. E portanto este logro foi a única parte de concretização de alguma coisa que nós aqui tivemos, nós fizemos este tipo de protocolos com o Ministério da Educação, no sentido de até nos responsabilizarmo-nos por matéria, que não era da nossa competência, inclusive não fomos ressarcidos todo o investimento feito nem do acompanhamento feito, nem dos técnicos que tiveram acompanhar as obras, quando o município se assumiu como dono da obra, e quando a responsabilidade de o fazer era do Ministério da Educação.

A segunda questão, o desrespeito pela Carta Educativa. Desrespeito pela Carta Educativa tem sido o que tem sido feito pelo Ministério da Educação quando ao contrário do que estava escrito na Carta Educativa, criou um mega agrupamento no concelho que não estava ali previsto sem alterar a Carta Educativa e o Ministério da Educação tem possibilidade de propor revisão da Carta Educativa. Andamos desde 2013 como sabem a colocar ao Ministério da Educação um documento com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

est P

fundamentação exaustiva da necessidade da revisão da Careta Educativa, principalmente por dois motivos, não tanto pelos objetivos estratégicos, mas por dois motivos o Ministério da Educação criou um mega agrupamento e isso não está previsto na carta, e ele nunca reviu a carta primeira questão. Segunda questão hoje a nossa apesar de nós termos uma taxa de natalidade positiva, ela não está nos níveis que estavam previstos aquando da elaboração da carta, nós já temos os censos de 2011 e temos elementos que nos permitem fazer ajustes na Carta Educativa, para além de que colocámos ainda ao ministério a necessidade de clarificar a tipologia dos equipamentos a adotar. Porque se discutem muitas coisas na educação que não temos tempo de abordar na reunião de câmara, discutem-se como é que se vão ser os ciclos de ensino, no ano passado por exemplo à beira de abrirmos o ano letivo, ainda se estava a discutir se mantinha a lógica do 1º, 2º, 3º ciclo e do secundário, ou se havia uma alteração nos ciclos, e portanto há muitas coisas que os senhores vereadores poderão não conhecer e naturalmente não conheceram porque não têm essa obrigação digamos assim de especificação. Lamenta qualquer esforço que tenha que ser feito entre administração pública contra administração pública qualquer, portanto é um lamento aquilo que aconteceu, é que dentro da burocracia da administração central o Ministério da Educação teve que ser levado a tribunal, para poder desbloquear verbas para o Ministério da Finanças desautorizar o bloqueio de verbas para pagar a uma câmara municipal, que todos sabiam que o Ministério da Educação devia. Isso é que lamenta, é um lamento não é nenhum motivo de gabar ou de orgulho, é um lamento. Terceira questão, sobre as necessidades que a vereadora aqui referiu citando um artigo do Boletim Municipal, não precisa de citar o artigo do Boletim Municipal porque fui eu que trouxe à reunião de câmara a proposta de avançarmos com o processo de revisão da Carta Educativa, mesmo sem o Ministério da Educação nos ter dado os indicadores técnicos que precisamos para fazer a elaboração da Carta Educativa e esses elementos estão contidos na proposta, que trouxe a reunião de câmara e aliás esse artigo que citou pensa que deve ser na altura do Conselho Municipal da Educação em que se foi solicitar o parecer portanto, que não pareça que eu dou esse tipo de notícias através do Boletim Municipal porque eu trouxe aqui a reunião de câmara. Sobre as questões colocadas pelo senhor vereador do Bloco de Esquerda, sobre a parte do ano 2000, o que é que existe e o que é que não existe, não percebo qual é que é a confusão, mas posso ter sido eu que não percebi, porque cá diz "No ano 2000, existiam no Município do Seixal sete escolas básicas (EB) do 2.º e 3.º ciclo e três escolas secundárias (ES) sem pavilhão desportivo escolar" e enunciei quais de Requalificação de Escolas, da responsabilidade do Ministério da Educação, até estamos a dizer quem é que as fez, portanto, não lhe parece que haja aqui nenhuma confusão relativamente aos números, relativamente à deliberação, nós não estamos de acordo com a sua proposta, porque nós queremos não só garantir pavilhões desportivos escolares, mas pavilhões desportivos escolares, que possam ser atomizados para a prática desportiva geral, e como sabe, porque é arquiteto, as dimensões dos pavilhões, não são idênticas, porque há determinadas exigências de determinadas modalidades, que se os pavilhões não as tiverem nós não podemos aproveitá-los para a prática desportiva da nossa comunidade.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu três notas, sobre estas matérias do período antes da ordem do dia, das tomadas de posição aqui trazidas e que pese embora algum calor na discussão resulta na grande maioria pela aprovação pelas diferentes forças políticas, inclusive pelo PSD, que mesmo quando não as subscreve é por princípio, mas depois está de acordo com elas e tem subscrito muitas. E portanto esta ideia de que o senhor vereador Paulo Cunha aqui colocou de que as subscrições se vão voltar contra aqueles que as subscrevem não tem sentido nenhum, porque o que estamos aqui a falar e esse é que é o seu principal problema são de assuntos que são do interesse da população, e o que trazemos aqui, são tomadas de posição que refletem a força dos eleitos em representação da sua população para ver cumpridos esses objetivos. Deu nota que não podemos concluir que os assuntos que aqui trazemos não são assuntos de grande rigor e assuntos que não dizem respeito à nossa população. Queria deixar uma nota à senhora vereadora e ao Partido Socialista de que esse slogan de que "*quem quer fazer faz e quem não quer fazer exige*" é um problema interno do PS, que o PS tem que resolver. Não devem trazer para aqui os vossos problemas internos, pela nossa parte fazemos, divulgamos, exigimos, lutamos, evidenciamos, e temos a certeza que vamos ter grande prazer em inaugurar e ver concluídas todas as reivindicações.



74+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

Porque nós não vamos abdicar de lutar por elas, e essa é a grande diferença entre nós, e os senhores.

Em todos os momentos quando nos comprometemos, mesmo quando temos dificuldades em cumprir, damos a cara, mas não deitamos a toalha ao chão, e dizemos que nós devemos levar isto por diante, e vamos ter os pavilhões desportivos, quer seja com o governo do PS, quer que seja do governo do PSD, e será mais fácil se for com o governo do PCP, que é uma coisa e as escolas e as outras coisas todas, e as de responsabilidade da câmara, e as da responsabilidade do governo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, perguntou a quem compete a construção das escolas do ensino básico, na medida em que os meninos têm seis horas de aulas consecutivas, apenas com um intervalo de vinte minutos. Quis com isso dizer que existem poucas escolas. Entende que pedagogicamente não é funcional.

O Senhor Vereador Francisco Morais, agradeceu à Senhora Vereadora Vanessa Silva a intervenção sobre o tema, acrescentando no entanto que há de facto uma escassez de equipamentos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, clarificou a situação dizendo que no segundo parágrafo podia aceitar a sugestão do senhor vereador Francisco Morais, alterando a palavra "inexistência" para "grande escassez".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a subscrição da Tomada de Posição, com a alteração sugerida, dando nota que durante este mandato foram subscritas pelo menos uma por reunião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota da subscrição da tomada.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, subscreveu a tomada de posição.

O Senhor Vereador Francisco Morais subscreveu a tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a tomada de posição como subscrita por unanimidade.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse ter sido abordado por um munícipe do Miratejo sobre uma situação pertinente na Rua Alves Redol, junto ao numero 9, tendo um canteiro ajardinado intermitentes, ou seja, algumas zonas relvadas, e outras não. As zonas que não têm relva encontram-se cheio de lixo. Julga que merece um olhar mais atento da autarquia. Deu nota da situação de um prédio que abateu acerca de uns anos atras, na Torre da Marinha, e que o proprietário lhe transmitiu que a câmara está a criar algumas dificuldades na recuperação do imóvel. Solicitou ajuda nesse sentido.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que para além desta situação, que de facto ainda não foi solucionada, há também a situação do ATM que explodiu na Amora e que julga que continua sem solução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interrompeu o vereador Paulo Cunha informando-o que desde dezembro que as famílias já se encontram nas suas habitações.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, solicitou esclarecimentos sobre as obras que decorrem na marginal, e na ciclovia. Disse que parece não ter fim à vista. Enalteceu a iniciativa no Seixal com o parque aquático. Perguntou quais os benefícios que o município obteve dessa iniciativa. Falou na entrevista dada pelo DDT, dono disto tudo, dizendo que as coisas vão-se sabendo através dessa forma, e não pelo município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

est
O

O Senhor Vereador **Eduardo Rodrigues**, interveio dando nota de duas situações, a primeira está relacionada com os moradores que residem perto da sua zona, e que na rua Luís de Camões volta a estar com uma praga de baratas e ratos e que saem dos esgotos. Solicitou ajuda nesse sentido. A outra situação prende-se com o DDT, pois disse ter ficado surpreendido quando este surge na TV dizendo que vai fazer e acontecer, sem que os vereadores tenham conhecimento das situações. Solicitou esclarecimentos sobre a construção de mais sete campos de futebol, um hotel e mais equipamentos. Adiantou que só restam dois sítios para essas construções, ou vai para a Quinta do Álamo, ou então para o outro, que a seu ver uma das zonas mais nobres e mais lindas do Seixal.

O Senhor Vereador **Joaquim Tavares**, adiantou que relativamente ao assunto das desinfestações na rua Luís de Camões, irá verificar quais os planos que existem em relação à matéria.

O Senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, esclareceu dizendo que relativamente ao imóvel na torre da marinha houve numa primeira fase, um deferimento, e depois surgiu um outro problema, e que no primeiro andar havia uma situação idêntica. Informou que neste momento há um processo de fiscalização a decorrer, onde foi determinada a posse administrativa para repor a parede que, entretanto tinha sido retirada, para que assim fosse reposta a legalidade urbanística. Em relação às obras do núcleo histórico do Seixal, disse que o município teve em linha de conta todos os prejuízos que estão implícitos nestas obras, como em quaisquer obras e no transtorno que isso implica. Lembrou que dois anos antes foram dadas isenções de espanadas e ocupação de espaços públicos aos comerciantes, precisamente e tendo em conta todos os prejuízos futuros. Prestou ainda informação de que o plano de obra está a ser integralmente cumprido pelo novo empreiteiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o Splash Seixal, é um espaço de animação de verão no concelho do Seixal. Adiantou que foi desenvolvida uma parceria com o grupo Cofina nesse sentido. Após nove dias de funcionamento, mais de seis mil pessoas usufruíram deste espaço. Em relação às entrevistas prestadas pelo presidente do Benfica nada tem a acrescentar, pois não existe no momento quaisquer acordos com o mesmo.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 209/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 166/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 2 a 11 de agosto.
- **Informação n.º 167/2017** – Câmara Municipal de Sertã – Agradecimento.
- **Informação n.º 168/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 14 a 28 de julho.
- **Informação n.º 170/2017** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr Carlos Mateus, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 731-PCM/2015 datado de 3 de maio de 2016, nos

termos e para os efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, entre o período de 1 a 30 de junho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (2316/VJG/2017-DPMU-DGUE 07.ED.2017-PROPOSTA DE ABERTURA PROCEDIMENTO "EMPREITADA ESCOLA 1º CICLO EB Nº 4 STA. MARTA CORROIOS - SUBST. COBERTURA" - VALOR BASE 32.000,00 EUROS + IVA; 2317/VJG/2017-DPMU-DGUE 08.ED.2017-PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO EMPREITADA "ESCOLA 1º CICLO EB MONTE SIÃO TORRE DA MARINHA - SUBSTITUIÇÃO



247 P.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

COBERTURAS", VALOR BASE 60.000,00 EUROS + IVA; 2318/VJG/2017-DPMU-DGUE.10.ED.2017-PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO ELABORAÇÃO PROJETOS ESPECIALIDADES, EMPREITADA "ESCOLA EB D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - ESPECIALIDADES", VALOR BASE 6.000,00 EUROS + IVA).

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2282/VJG/2017-25/A/75-JOSÉ MANUEL MARIA LOPES/ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/80; 2298/VJG/2017-82/A/70-ALBERTO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA/PEDIDO DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 29/70; 2307/VJG/2017-13/G/99-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF63 E OUTROS/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 33/02; 2388/VJG/2017-1/G/98-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF 71/ PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2306/VJG/2017-1174/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME SE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, P/AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA VIDEO PROJETOR - EMPRESA VALTER LUIS ANDRADE ROCHA, VALOR 190,00 EUROS + IVA; 2314/VJG/2017-1214/DAG/2017-PROP. DE ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE GARARFAS DE ÁGUAP/INICIATIVAS DDPC" - EMP. SEIXADIS, SA, VALOR 83,95 EUROS + IVA; 2315/VJG/2017-1276/DAG/2017-PROP. ADJU. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - TRANSFERÊNCIAS DE SUPORTE REGISTOS ORIAS - ERMP. UNIVERDIDADE NOVA, VALOR 2.032,52 EUROS + IVA; 2319/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017-PROP. ADJUD. EMPREITADA AJUSTE DIRETO "REVESTIMENTO DO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR" - EMP. EQUÍBRIO ESTÁVEL,

LDA VALOR 3.675,71 EUROS + IVA; 2320/VJG/2017-910/DAG/2017-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO "AQUISIÇÃO DE LANCHES, GRUPOS PARTICIPANTES DESFILES COM. 43º ANIVERSÁRIO 25 ABRIL, EMP. ASSTAS, VALOR 92,00 EUROS + IVA; 2321/VJG/2017-1212/DAG/2017-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO "ALUGUER DE VIDEO, MONTAGEM E DESMONTAGEM-PROJETO FÉNIX" EMP. QUADRANTE SUL, LDA, VALOR 155,00 EUROS + IVA; 2322/VJG/2017-871/DAG/2017-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO "AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ALIMENTARES/INAUGURAÇÕES INTEGRADA PLANO ANUAL EXPOSIÇÕES 2017, EMP. SEIXADIS, SA. VALOR 121,95 EUROS + IVA; 2340/VJG/2017-1284/DAG/2017-PROPOSTA ADJ. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO "AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA VIDEO PROJETOR" - EMP. NOVABIT, LDA., VALOR 257,40 EUROS + IVA; 2341/VJG/2017-DEGEP-17.EP.2011-APROVAÇÃO PLANO TRABALHOSE CRONOGRAMA FINANCEIRO - EMP. "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL-INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO" - EMP. ALVES RIBEIRO, SA, VALOR 1.981.131,61 EUROS + IVA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2312/VJG/2017-57/B/80-HENRIQUE MANUEL RATO MARTINS PIRES; 2342/VJG/2017-78/B/16-FERNANDO MARQUES PAIXÃO; 2345/VJG/2017-68/B/17-ELISABETE & MAIO, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2292/VJG/2017-86/B /17-HELIOCONSTRÓI LDA; 2374/VJG/2017-154/B/16-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 2376/VJG/2017-204/B/08-JOSÉ ARTUR SANTOS NUNES FARINHA).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



797 ?

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2301/VJG/2017-11/P/2017-AJUSTE DIRETO 48/2017 - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA ASSTAS; 2362/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017- ANULAÇÃO DO DESPACHO 2319-VJG/2017 DE 20.07 POR NÃO TER SIDO EXECUTADO O COMPROMISSO, REF. AO AJUSTE DIRETO , EMPREITADA "REVESTIMENTO PISO 0 DA CASA DO EDUCADOR"; 2363/VJG/2017-DPMU-DGUE.01.ED.2017- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EMPREITADA AJUSTE DIRETO "REVESTIMENTOPISO 0 CASA DO EDUCADOR"-EMP. EQUILIBRIO ESTÁVEL, LDA., VALOR 3.675,71 EUROS + IVA).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2368/VJG/2017-488/B/1993-DREAM REFERENCE LDA).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2288/VJG/2017-89/B/15-B M CRUZ UNIPessoal LDA; 2296/VJG/2017-50/B/09-NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO; 2325/VJG/2017-88/B/15-B.M.CRUZ; 2372/VJG/2017-3/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2377/VJG/2017-86/B/02-ROSA MARIA AMARAL GONÇALVES DIAS).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2293/VJG/2017-159/B/16-JUDITE FERNANDES; 2308/VJG/2017-67/B/16-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES; 2309/VJG/2017-28/B/17-ASSOC. HUMANITARIO BOMBEIROS SEIXAL; 2324/VJG/2017-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA; 2326/VJG/2017-407/B/91-ADELINA MANUELA DA COSTA RIBEIRO; 2339/VJG/2017-235/B/16-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2353/VJG/2017-249/B/16-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA; 2354/VJG/2017-23/B/17-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES;

2359/VJG/2017-563/B/84-MANUEL JOAQUIM ASCENÇÃO VIDIGAL; 2364/VJG/2017-83/B/17-PARALELOS & ELIPSES LDA; 2387/VJG/2017-38056-RUI GUEDES).
- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2302/VJG/2017-818/B/90-CAIXA GERAL DE DEPOSITOS; 2323/VJG/2017-315/B/83-RITA ANDREIA DA CUNHA RIBEIRO).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2289/VJG/2017-249/B/16-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA LDA; 2290/VJG/2017-163/B/16-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA; 2291/VJG/2017-204/B/16-JOSÉ LOPES MASSENA; 2295/VJG/2017-26/B/17-INÊS DE SOUSA BASCUINHO; 2328/VJG/2017-83/B/17-PARALELOS & ELIPSES LDA; 2329/VJG/2017-880/B/77-MARIA ADELAIDE CARDOSO PRONTO; 2330/VJG/2017-637/B/87-MARGARIDA RASTEIRO BALTAZAR; 2365/VJG/2017-306/B/75-ANA RAQUEL BARROQUEIRO CHAVES; 2366/VJG/2017-119/B/16-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 2375/VJG/2017-1004/B/82-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 2384/VJG/2017-146/B/15-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO; 2390/VJG/2017-205/B/1995-CARLOS JORGE).
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2389/VJG/2017-1/G/98-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF71/AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS SÍNTESE E DE CEDÊNCIAS).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2367/VJG/2017-397/B/1973-MARIA GABRIELA SANTOS; 2381/VJG/2017-208/R/1999-MARGARIDA PEREIRA).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

757 0

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2280/VJG/2017-187/R/1999-PARALELOS & ELIPSES LDA; 2304/VJG/2017-179/R/98-MARIA DE LURDES PEREIRA MARTINS REVEZ; 2370/VJG/2017-18/E/2004-DOCE CREME UNIVERSAL, LDA.; 2371/VJG/2017-18/R/2010-ANDREIA ISABEL ALCANTARA NEVES FERREIRA; 2379/VJG/2017-42-R-2011-B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 2382/VJG/2017-68/B/2000-ANA PAULA AMORA BATISTA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2279/VJG/2017-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2285/VJG/2017-36/G/96-ANTONIO GOMES DOS SANTOS/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2311/VJG/2017-5/G/98-JOSÉ LORENÇO/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2313/VJG/2017-15/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2373/VJG/2017-15/G/97-MANUEL RODRIGUES/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA; 2380/VJG/2017-6/G/96-DIAMETRIPLAN LDA/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2378/VJG/2017-15/G/97-MANUEL RODRIGUES/CANCELAMENTO DE ÔNUS DE INDEMNIZAÇÃO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2350/VJG/2017-1447/B/2015-HÉLIOCONSTRÓI, LDA; 2361/VJG/2017-195/B/15-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2286/VJG/2017-196/B/15-ELISABETE & MAIO LDA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS Nº(S) (2343/VJG/2017-149/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 2344/VJG/2017-226/B/16-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES, LDA.; 2352/VJG/2017-155/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2327/VJG/2017-18/P/2017-EXECUÇÃO DE CONTRATO NSO TERMOS "+PROTOCOLO P/DESENVOLVIMENTO DO METROPOLITANO LIGEIRO MARGEM SUL" PAGAMENTO À ENTIDADE C.M. ALMADA, VALOR 2.143,07 EUROS).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2386/VJG/2017-30/R/05-VITOR NUNO RODRIGUES SILVA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2305/VJG/2017-637/B/87-MARGARIDA RASTEIRO BALTAZAR).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2276/VJG/2017-419/PP-DS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIO SITO EM EN10/ANTES DO CRUZAMENTO PARA ZONA INDUSTRIAL, SENTIDO COINA, NO PERIODO DE 01,09,2017 A 31,08,2017; 2277/VJG/2017-420/PP-DS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EM EN10/ANTES DO CRUZAMENTO PARA ZONA INDUSTRIAL, SENTIDO SEIXAL, PERIODO DE 01,09,2017 A 31,08,2018 ;2278/VJG/2017-431/PP-DS, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM ACESSO ANTES DA MUDANÇA DE DIREÇÃO, PERIODO DE 01,09,2017 A 31,08,2018; 2281/VJG/2017-2034/AM-ROUPA FELIZ UNIPESSOAL LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

747 0

PUBLICITÁRIA SITO EM AV MARCOS PORTUGAL/AMORA, PERIDO DE 01,09,2017 A 31,08,2018).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2297/VJG/2017-51-B-1998-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO AVº DR. ANTONIO BABO, 26; 2303/VJG/2017-452-B-1972-JOSE JOAO CARVALHO SANTOS; 2331/VJG/2017-173/B/2016-CARI CONSTRUTORES, SA; 2332/VJG/2017-173/B/2016-CARI CONSTRUTORES, SA; 2333/VJG/2017-274/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ERMELINDA BELO N.º 10; 2334/VJG/2017-173/B/1998-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO 14; 2335/VJG/2017-324/B/1982-ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO; 2336/VJG/2017-73/B/2016-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 2337/VJG/2017-183/B/2015-SUINA CONSTRUÇÕES SA; 2338/VJG/2017-334/R/2007-RAMOS & CRESPO SOC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 2348/VJG/2017-370/B/00-COND. PRÉDIO SITO NA AV. 8 DE MARÇO Nº 13 - ALDEIA DE PAIO PIRES).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2383/VJG/2017-1167/B/1981-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2294/VJG/2017-175/B/85-JULIO NASCIMENTO NABIÇO/PEDIDO DE DESTAQUE).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2287/VJG/2017-196/B/15-ELISABETE & MAIO LDA; 2299/VJG/2017-100/R/10-MARIA JOAQUINA SANTOS REGO; 2310/VJG/2017-306/B/75-ANA RAQUEL BARROQUEIRO CHAVES; 2356/VJG/2017-303/B/70-ANA CRISTINA GONZALEZ PERDIGÃO; 2358/VJG/2017-184/B/74-JOÃO PEDRO CONCHINHA RAMALHO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2346/VJG/2017-95/B/17-JOSE JESUS ALMEIDA; 2347/VJG/2017-108/B/17-IGOR MANUEL FERNANDES AGOSTINHO; 2351/VJG/2017-337/B/1972-MIGUEL CASTANHEIRA FARIAS; 2355/VJG/2017-287/B/1975-CAIXA GERAL DE DEPOSITOS SA; 2357/VJG/2017-127/B/2017-FILIPPE GOMES MARQUES; 2385/VJG/2017-139/B/77-SÉRGIO MIGUEL PAULINO ROSADO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2283/VJG/2017-252/B/80-NÚMEROS APRUMADOS LDA; 2284/VJG/2017-115/B/05-ANTONIO HENRIQUE MENDES).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2369/VJG/2017-57/B/1960-DINA SANTOS).

- REEMBOLSO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2360/VJG/2017-7-B-2004-NOVO BANCO, S.A.).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2300/VJG/2017-DPMU.DGUE.02EP.2016-3º AUTO MEDIÇÃO TYRABALHOS CONTRATUAIS EMPEITADA "INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS NÚCLEO NÁUTICO REC. AMORA" - EMP. CORDIVIAS, LDA, VALOR 37.186,48 EUROS; 2349/VJG/2017-DEGEP.17.EP.2011-15º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO" - EMP. ALVES RIBEIRO SA. VALOR 21.116,07 EUROS).



74t P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

➤ **Informação nº 171/2017** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de

competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de junho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota da candidatura apresentada pela Câmara municipal ao Fundo Ambiental a propósito da descarbonização, e que em sede de primeira fase, posicionou-se em primeiro lugar e que terá um impacto muito positivo para o concelho.

2. Deliberação nº 276/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2017. (ATA Nº 13/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro, João Manuel Seabra e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 277/2017 - CMS - CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA-SEIXAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À LINHA DE INVESTIMENTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO EDP SOLIDÁRIA COM O PROJETO "VAII-VALORIZAR, APRENDER E INCLUIR". RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1471-VSPCM/2017 DE 28 DE JULHO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- As pessoas com deficiências ou incapacidades constituem uma das categorias mais vulneráveis à exclusão social em Portugal por se tratar de, na sua maioria, pessoas economicamente inativas, cujo principal meio de subsistência é a pensão/reforma;
- Segundo o Diagnóstico Social do Seixal, em 2001, as famílias com deficientes integrados representavam perto de 13% do total de famílias clássicas residentes no Concelho do Seixal (6.742 famílias clássicas, das quais 981 famílias eram constituídas exclusivamente por pessoas com deficiência);
- A Câmara Municipal do Seixal apoia o desenvolvimento de respostas sociais para pessoas com deficiência, consciente que estes equipamentos e serviços constituem o eixo privilegiado da intervenção social. A cooperação municipal materializa-se através de vários apoios às instituições, de entre os quais se destacam os apoios técnicos e logísticos;
- À Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania compete, nos termos do Despacho nº 13889/2014 de 14 de novembro, que define a estrutura flexível da Câmara Municipal do Seixal "Conceder apoio institucional ao terceiro setor, contribuindo para a sustentabilidade das intervenções preconizadas pelas associações da área dos Idosos, Infância, Deficiência, Intervenção Comunitária, Migrações e Saúde";
- A APCAS é uma instituição particular de solidariedade social que desenvolve a resposta social Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade com acordo com a Segurança Social para 25 utentes e os Projetos Comunicar + e Participar +, ambos financiados pela Fundação Calouste Gulbenkian, para além da sua relevante história na promoção do desporto adaptado, nomeadamente a prática de boccia;



747 ?

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

- Pretende a APCAS submeter uma candidatura à linha de investimento social, promovida pela Fundação EDP para o desenvolvimento do projeto VAI-Valorizar, Aprender e Incluir. Este projeto visa promover a inclusão socioeducativa de jovens com necessidades educativas especiais, através da capacitação de professores e outros profissionais ou voluntários, com enfoque nas dimensões tecnológica, comunicacional e desportiva e, para tal, solicita à CMS a constituição de uma parceria, cabendo-lhe, neste contexto, proporcionar, dentro da sua disponibilidade, apoio logístico à realização das ações e atividades do projeto.
- Face à urgência da submissão da candidatura aludida e usando da faculdade prevista no nº 3 do art. 35º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o despacho nº 1335-VPCM/2017 de 13 de julho, que designou o signatário como Vereador substituto do Presidente da Câmara Municipal proponho a ratificação do despacho nº 1471-VSPCM/2017 que aprovou a minuta da declaração de parceria.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 1471-VSPCM/2017 – Projeto VAI – Valorizar, Aprender e Incluir - Constituição de parceria com a Associação de Paralisia Cerebral de Almada-Seixal para candidatura à linha de investimento social EDP Solidária - 2017-07-28 – anexo nº 830/2017.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017-07-27 – anexo nº 829/2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de uma candidatura da associação de paralisia cerebral de Almada / Seixal à linha de investimento da Fundação EDP.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação ao ponto 3 solicitou esclarecimentos, sobre se para a candidatura foi necessário um relatório de diagnóstico social de 2001, ou seja de há dezasseis anos atrás, perguntou se fazia sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da correção, dizendo que a data seria de 2011 e não de 2001. Dando o ponto como aprovado por unanimidade.

4. Deliberação nº 278/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ASSOCIATIVO DE SANTA MARTA DO PINHAL”. ESCLARECIMENTOS. PROCESSO Nº DPMU:DGUE:04.DO.2016. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ratificação de todos os atos praticados pelo júri do concurso;
3. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, Protecnil - Sociedade Técnica de Construção SA, NIPC 501 461 396, 499.200,14 € (Quatrocentos e noventa e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

R 754

nove mil e duzentos euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

A presente ação tem o cabimento nº DGUE.04.DP/2016 de 2016 na GOP 05.001.2016/25.

A repartição de encargos da adjudicação em causa para o ano de 2017 é de 200.000,00 € (Duzentos e mil euros), para 2018 de 299.200,14 €, (Duzentos e noventa e nove mil e duzentos euros e catorze cêntimos), a todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos;

- Relatório final – anexo nº 825/2017
- Proposta de adjudicação – anexo nº 826/2017
- Informação de compromisso PRP:DGUE04.DP/16/2017 – anexo nº 827/2017
- Informação da D.G.U.E de 28.07.2017 – anexo nº 828/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 279/2017 – CMS – ALIENAÇÃO DO LOTE C-92, SITO NA QUINTA VINHAS CABRITA, COM RECURSO AO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO. PROCESSO Nº 5/M/2006. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

“ CONSIDERANDO QUE:

A) Por requerimento de 2016-11-22, José Manuel Guerreiro de Brito veio solicitar “que lhe seja feito o cálculo do valor do Lote C-92 com vista à sua aquisição e junção ao seu lote, mediante alteração ao loteamento proposto, aumentando a área do polígono de implantação” (SGD nº 64766);

B) O artigo 21º do regulamento do loteamento municipal aprovado em 2006-03-15 prevê que, atendendo às suas características especiais, o lote C-92 poderá vir a ser integrado em qualquer um dos lotes confinantes, desde que tal se revele favorável a uma melhor solução urbanística (nº 1);

C) O lote C-92 encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 6597/20081010 e confina com os seguintes lotes:

- Lote C-91, descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 5319/280699, registado a favor de Domitília Jesus Custódio Mestre e de José Manuel Guerreiro de Brito (Proc. 35/R/97); e

- Lote 636, descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora com o nº 10848/20111130, registado a favor de Marisa Daniela Português Nunes (Proc. 2/R/12);

D) O lote C-92 foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário em € 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa euros), considerando os parâmetros urbanísticos definidos pelo loteamento municipal aprovado em 2006-03-15 – cfr. Informação da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2017-05-25;

E) O valor do imóvel e a circunstância de estarmos perante uma situação em que são razões exclusivamente urbanísticas que determinam a alienação do lote C-92 a qualquer um dos lotes confinantes (cfr. artigo 21º do regulamento do loteamento municipal), afasta a necessidade de recurso ao procedimento de hasta pública;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

nat ?

Proponho, de acordo com o parecer de 2017-06-30 (SGD n.º 30528), e nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Aprovar a alienação do lote C-92, sito na Quinta Vinhas Cabrita (cfr. planta de localização e extrato da planta de síntese do loteamento municipal, em anexo), descrito na Conservatória do Registo Predial da Amora sob o n.º 6597/20081010 (cfr. cópia da descrição predial, em anexo) com recurso ao procedimento de ajuste direto, e considerando o seguinte:

a) Remeter convite, por correio registado com aviso de receção, aos proprietários dos lotes confinantes, identificados no Considerando C) da presente deliberação, que devem apresentar proposta até às 16h do décimo dia útil seguinte à receção do convite;

b) O preço mínimo de venda será de € 4.500,00;

c) As propostas podem ser apresentadas diretamente nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (Balcão Único de Atendimento) ou remetidas por correio para os Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001 Seixal;

d) Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverá ser colocado junto do serviço instrutor – DPMU-DGUE/Gestão do Património Municipal;

e) As propostas serão analisadas no dia útil seguinte ao referido na alínea a), sendo elaborado relatório preliminar que será submetido a audiência prévia dos interessados, que poderão pronunciar-se sobre o mesmo no prazo de 3 dias úteis;

f) A adjudicação será feita a quem tenha apresentado a proposta de valor mais elevado;

g) O adjudicatário do imóvel deverá prestar sinal correspondente a 50% do valor total da proposta, por entrega daquele valor na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, em dinheiro, multibanco ou cheque visado à ordem do Município do Seixal, até às 16 horas do primeiro dia útil seguinte ao conhecimento da adjudicação;

h) As despesas inerentes à celebração de escritura de compra e venda e respectivos registos, bem como quaisquer impostos ou taxas que sejam devidos, constituem responsabilidade do adjudicatário;

i) A escritura de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 6 meses a contar da data da adjudicação, efetuando-se em simultâneo com a realização da escritura o pagamento dos restantes 50% do valor total da venda;

j) O valor do sinal não será devolvido caso a escritura de compra e venda não se realize no prazo previsto na alínea anterior por motivo imputável ao adjudicatário;

k) Caso a venda não seja realizada ao primeiro adjudicatário, a Câmara Municipal do Seixal notificará quem apresentou a proposta de valor imediatamente inferior à proposta do primeiro adjudicatário para, querendo, prestar sinal de valor correspondente a 50% da sua proposta no prazo de 5 dias úteis, sendo este o novo valor de adjudicação e aplicando-se à celebração da escritura de compra e venda todo o disposto nos números anteriores.

2. Promover a publicitação da presente deliberação nos termos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais acima referido.

Anexos:

- planta de localização

- extrato da planta de síntese do loteamento municipal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, solicitou esclarecimentos sobre a área de implantação e construção do lote em causa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

mt P.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu dizendo que este lote foi o que restou aquando do loteamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu o ponto 5, como aprovado por unanimidade.

6. Deliberação n.º 280/2017 – CMS – AQUISIÇÃO MEDIANTE CEDÊNCIA, DA FRAÇÃO “AV” DO PRÉDIO SITO NA RUA JAIME CORTESÃO, LOTE C25, PAIVAS, AMORA. REQUERENTE: EDIFÍCIOS ATLÂNTICO, SA. PROCESSO N.º 942/B/1980. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

Considerando que:

- A) No âmbito do processo 942/B/80, foi licenciada construção de edificação na Rua Jaime Cortesão, lote 25, Paivas, Amora, para a qual foi emitida a Licença de Utilização n.º 350, em 1988-06-28 (cfr. fls. 226 do 2.º Vol.);
- B) No Auto de Vistoria para constituição de propriedade horizontal, foi constituída a fração AV, "destinada a Posto de Transformação com acesso direto e independente para a via pública, fração que será escriturada em nome da Câmara Municipal" (fls. 218 do 2.º Vol.);
- C) Por requerimento de 2016-07-18, a sociedade Edifícios Atlântico, S.A., atual proprietária da referida fração veio requerer informação sobre as "diligências necessárias com vista a ser dado cumprimento ao estipulado no processo no sentido de escriturar aquela fração autónoma "AV" em nome da Câmara Municipal" (cfr. SGD n.º 45392);
- D) A fração "AV" do prédio sito na Rua Jaime Cortesão, lote 25, Paivas, Amora, encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Amora com o n.º 1026/20080115 e inscrita na matriz predial urbana sob artigo 4172, com um valor patrimonial de € 12.270,00 (cfr. descrição e caderneta predial junta com o requerimento identificado no considerando anterior);

Proponho, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. g) do Regime Jurídico das Autarquias locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado em anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1.º A cedência do Município do Seixal da fração "AV" do prédio sito na Rua Jaime Cortesão, lote 25, Paivas, Amora, registada na Conservatória do Registo Predial de Amora com o n.º 1026/20080115 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4172;

2.º Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura de cedência.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 281/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto



247 C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros) ao Grupo Desportivo do Cavadas para garantir o apoio necessário às obras de remodelação total dos balneários e instalações de apoio à prática desportiva, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, e conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 30449, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas- anexo n.º 831/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.06.13 – anexo n.º 832/2017.
- Informação de compromisso PRP: 48/DD/2017/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 833/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, deu nota sobre a importância destes contratos programa e quando se referem a participar obras, no caso de balneários para o Grupo Desportivo deveriam os mesmos mais detalhados.

8.Deliberação n.º 282/2017 – CMS – RATO – ASSOCIAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a CMS visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica, dinamiza o projeto “Programa Teclar” que se constituiu como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas e dependentes do Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de participação financeira de € 1.000,00 (mil euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

mt P

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 834/2017.
- Proposta de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.07.14 – anexo n.º 835/2017.
- Informação de compromisso PRP:34530/DDSC/2017 – 2017.07.26 – anexo n.º 836/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 283/2017 – CMS – CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que a comunidade de inserção da CRIAR-T, Associação de Solidariedade, constitui-se como uma resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de pessoas que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à CRIAR-T, Associação de Solidariedade, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 32878 de 12 de julho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 837/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social – 2017.07.12 – anexo n.º 838/2017.
- Informação de compromisso PRP: 6881/DDSC17/2017 – 2017.07.26 – anexo n.º 839/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação n.º 284/2017 – CMS – “PELO SONHO É QUE VAMOS”, COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania



mt 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo todas as formas de maus tratos, abandono e negligência dos cidadãos.

A importância do trabalho desenvolvido pela “Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, nomeadamente nas valências de Centro de Acolhimento Temporário de Menores em Risco “Janela Aberta” e Lar de Jovens “Vida Nova”, que são uma resposta social fundamental para as crianças e jovens que aí residem.

Através destas respostas a “Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, tem tido um papel fundamental facilitador e mediador nas várias questões que se colocam na vivência da comunidade, nomeadamente junto das crianças e jovens, vítimas de maus tratos, abandono ou negligência, no município do Seixal.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a cada uma das valências da “Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 33019 de 13 de julho de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a “Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Vertente “Janela Aberta” – anexo n.º 840/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a “Pelo Sonho é Que Vamos” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Vertente “Vida Nova” – anexo n.º 841/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento e Cidadania – 2017.07.13 – anexo n.º 842/2017.
- Informação de compromisso PRP: 34470/DDSC/2017 – 2017.07.26 – anexo n.º 843/2017.
- Informação de compromisso PRP: 34470/DDSC/2017 – 2017.07.26 – anexo n.º 844/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 285/2017 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA DEFICIÊNCIA. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos seus serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que às instituições da deficiência sem fins lucrativos do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 12.100,00 (doze mil e cem euros), conforme proposta em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

mt
P

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Deficientes das Forças Armadas – anexo n.º 845/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal – anexo n.º 846/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa de Deficientes – anexo n.º 847/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos do Seixal e Almada – 848/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o município do Seixal e a União dos Cegos e Ambliopes do Seixal – anexo n.º 849/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 850/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 851/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.07.24 – anexo n.º 852/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/15373/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 853/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/849/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 584/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/6531/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 854/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/20763/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 856/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/2829/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 857/2017.
- Informação de compromisso PRP: DDSC/ 21700/2017 – 2017.08.03 – anexo n.º 858/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 286/2017 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando:

1. A cessação, a seu pedido, da comissão de serviço da titular do cargo de chefe de Divisão de Educação e Juventude, designada, na sequência de procedimento concursal, por despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 691/PCM/2015, de 26 de junho;
2. A necessidade de dar cumprimento ao determinado no despacho n.º 243-PCM/2017, de 16 de fevereiro, no sentido de se iniciar o procedimento concursal tendente à designação de novo titular para o cargo de Chefe de Divisão de Educação e Juventude;
3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio introduzir alteração no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;
4. Que o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Proponho à Câmara Municipal:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

mt P

Que seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um titular para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Educação e Juventude, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do citado art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Ref.º 03/DIR/2017 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Educação e Juventude:

Presidente: Ana Cristina de Oliveira da Silva, Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude;

1º Vogal efetivo: Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público;

2º Vogal efetivo: Isabel Maria Gonçalves Mirandela Costa, Chefe da Divisão de Desporto;

1º Vogal suplente: Anabela Trindade Soares, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania;

2º Vogal suplente: Ana Maria Coelho da Silva Castilho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Francisco Miguel Correia Morais Morais ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 287/2017 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. CHEFE DE DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O cargo de Chefe de Divisão de Espaços Verdes se encontra vago, na sequência da designação, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 17 de janeiro de 2017, do anterior titular, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Salubridade, após procedimento concursal;
2. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, veio introduzir alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;
3. O júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1º do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Proponho à Câmara Municipal:

Que nos termos do n.º 1 art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal para recrutamento de um titular para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Espaços Verdes, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do citado art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:



9.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

Ref.ª 04/DIR/2017 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Espaços Verdes:

Presidente: Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público;

1º Vogal efetivo: Ernesto José Fadista Horta Nova, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade;

2º Vogal efetivo: Cláudia Sofia Marques Loureiro Pinto, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade;

1º Vogal suplente: Ana Maria Coelho da Silva Castilho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

2º Vogal suplente: Ricardo Jorge Fragoso do Nascimento, Chefe da Divisão de Obras, Transito e Espaço Público.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

Maria Manuela Palmeiro Calado.”

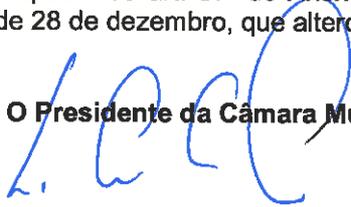
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Francisco Miguel Correia Morais Morais ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 25 minutos do dia 3 de agosto de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.



29+ P.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2017
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de agosto de 2017

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 10
PRESIDÊNCIA.....	- 15
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 16
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 19
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 20
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 25

.../...